

LEI MUNICIPAL N° 1435 DE 10/05/84
PROJETO DE LEI N° 1456
" DENOMINA DE RUA THEREZA PUCCINI

MARCOLINI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Rua Thereza
Puccini Marcolini

a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 10 de Maio de 1984.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE